



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.904, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Redistribui os cargos de provimento em comissão que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Diretor de Projetos, Inovação e Tecnologia, simbologia DAS-4, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao Decreto 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º É incluído o item 1.4 - Diretoria de Comunicação Digital, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso I do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Executivo I, simbologia DAS-4, da tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas da Segurança e Mobilidade Urbana constante do inciso II do Anexo XVII do mesmo Decreto, mantida a atual ocupante Viviene Gomide Dumont Vargas.

Art. 4º É revogado o item 1.6.1 - Diretoria de Projetos, Inovação e Tecnologia, do art. 3º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 5 de junho 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas